



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº.049/2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º -PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PERÍODO</b>
5698/2017	Luiz Carlos dos Antos Oliveira	0000114	01/05/17 á 30/07/17
5272/2017	Helio de Souza	0000230	03/05/17 á 02/08/17
3822/2017	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	18/04/17 á 30/05/17
4683/2017	Sandra da Silva Fernandes Narciso	0000777	26/04/17 á 25/06/17
5501/2017	Nubia Cristina Couto Fidalgo	C/11	08/05/17 á 07/08/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente